



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da cobertura e fachada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis-MA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Projeto Básico, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da cobertura e fachada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis-MA

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – PROJETO BASICO;

1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO;

2. DO RECURSO ORÇAMENTARIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Esperantinópolis/MA, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

0208 – Sec. Muni. De Saúde e Saneamento
04 122 0002 1.024– Const. Reformar e/ou Ampliar a Sec. de Saúde e Saneamento
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 32.841,93 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 O presente CHAMAMENTO ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>, e os respectivos documentos de Habilitação e



Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a Dispensa ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação

4.2. **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. **Qualificação Técnica**

4.3.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade

4.4. **Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1. A proposta de preço, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

4.4.2. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

4.4.3. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos



técnicos anexos;

4.4.4. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – COFEA.

4.4.5. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no **ANEXO II**

4.4.6. A Planilha de Custos e Formação de Preços

4.4.6.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

4.4.6.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

4.4.6.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

4.4.6.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

4.4.7. Cronograma físico-financeiro;

4.4.7.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

4.4.8. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

4.4.8.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

4.4.8.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

4.4.8.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).



- 4.4.8.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 4.4.8.5. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no **Anexo IX** da Lei Complementar 123/2006.
- 4.4.9. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.
- 4.4.9.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 4.4.9.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 4.4.9.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).
- 4.4.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 4.5. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 4.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 4.7. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.
- 4.7.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele



superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário.

- 4.8. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 4.8.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 4.8.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.
- 4.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 4.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 4.11.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 4.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.14. Será desclassificada a proposta que:
- 4.14.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 4.14.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 4.14.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;



- 4.14.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.14.5. Apresentar, na composição de seus preços:
- 4.14.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 4.14.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 4.14.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 4.14.6. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.15. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.
- 4.15.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

OBSERVAÇÃO: as propostas apresentadas serão analisadas pelo Agente de Contratação juntamente com a Engenheira do Município.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.
- 5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos itens fornecidos.
- 5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 5.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 5.4.1. Não produziu os resultados acordados;
- 5.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,
- 5.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 5.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.
- 5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 5.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 5.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 5.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 5.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.


6.2. O município devera anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontece ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação deste procedimento, não gera direito a indenização, ressalva o disposto no paragrafo do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021

6.4. Após a fase de classificação das proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente da fato superveniente e aceito pelo o município.

6.5. Esclarecimento adicional na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 04 de março de 2022.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
ENDEREÇO:	RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2021 - SERGIPE
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

ORÇAMENTO RESUMO		TOTAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	R\$
META 1.0	REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		32.841,93
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.322,04
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$	1.290,96
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$	1.742,57
4.0	ALVENARIA	R\$	3.497,49
5.0	REVESTIMENTO	R\$	3.568,00
6.0	COBERTURA	R\$	15.584,59
7.0	PINTURA	R\$	1.450,32
8.0	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	4.098,28
9.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$	287,68
TOTAL GERAL:		R\$	32.841,93

O presente orçamento importa o valor de R\$ 32.841,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).


 Daniela Carolina Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA/111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
021/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 12/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - SERGIPE									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 25,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,52%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
META									
1.0			REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA					R\$ 1.322,04	4,03%
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	SERVIÇOS PRELIMINARES	MP	3,00	R\$ 342,09	R\$ 440,68	R\$ 1.322,04	4,03%
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA						
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 1.250,96	3,93%
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	1,00	R\$ 1.002,15	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96	3,93%
3.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 1.742,57	5,31%
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,63	R\$ 34,42	R\$ 44,33	R\$ 72,25	0,22%
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	144,41	R\$ 2,25	R\$ 2,82	R\$ 417,34	1,27%
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	144,41	R\$ 4,84	R\$ 6,23	R\$ 899,67	2,74%
3.4	100951	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,60 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	MP	37,95	R\$ 7,25	R\$ 9,51	R\$ 353,91	1,08%
4.0			ALVENARIA					R\$ 3.437,49	10,65%
4.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	37,16	R\$ 73,07	R\$ 94,12	R\$ 3.437,49	10,65%
5.0			REVESTIMENTO					R\$ 3.558,00	10,86%
5.1	87505	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	M²	74,32	R\$ 6,13	R\$ 7,62	R\$ 556,36	1,70%
5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	37,16	R\$ 25,83	R\$ 33,27	R\$ 1.236,31	3,76%
5.3	CPU-03	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPORTE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	91,33	R\$ 14,84	R\$ 19,11	R\$ 1.745,31	5,31%
6.0			COBERTURA					R\$ 15.584,69	47,45%
6.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	116,47	R\$ 15,75	R\$ 20,26	R\$ 2.362,01	7,19%
6.2	94231	SINAPI	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 26 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	R\$ 63,44	R\$ 81,72	R\$ 817,20	2,49%
6.3	CPU-04	PRÓPRIO	CHAPIM DE CONCRETO FÉRMOLDAFO	M	35,00	R\$ 51,38	R\$ 66,13	R\$ 2.316,30	7,06%
6.4	CPU-05	PRÓPRIO	CUMEIRA NORMAL EM FIBROIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	12,29	R\$ 105,45	R\$ 135,84	R\$ 1.669,47	5,06%
6.5	CPU-06	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M²	116,47	R\$ 56,12	R\$ 72,29	R\$ 8.416,61	25,04%
7.0			PINTURA					R\$ 1.450,32	4,42%
7.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	91,33	R\$ 12,33	R\$ 15,88	R\$ 1.450,32	4,42%
8.0			ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 4.098,28	12,48%
8.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 53 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,00	R\$ 76,67	R\$ 101,34	R\$ 2.533,50	7,71%
8.2	69576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	16,00	R\$ 42,54	R\$ 54,80	R\$ 986,40	3,00%
8.3	69585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 31,26	R\$ 40,26	R\$ 402,60	1,23%
8.4	91176	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_07/2015	M	12,00	R\$ 4,65	R\$ 5,86	R\$ 70,32	0,21%
8.5	CPU-07	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FIBRA TIPO ABACAXI 100MM	UN	2,00	R\$ 49,94	R\$ 52,73	R\$ 105,48	0,32%
9.0			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 297,68	0,90%
9.1	CPU-08	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	116,37	R\$ 1,92	R\$ 2,47	R\$ 297,68	0,90%

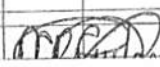
TOTAL S/ BDI	R\$	25.434,43
TOTAL DO BDI	R\$	7.347,50
TOTAL GERAL COM BDI	R\$	32.841,93


 Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
02/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS												
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		2,00		1,50			3,00				
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA											
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENCS. DE OBRA, ETC)					1,00						
3.0	DEMOLIÇÕES E RETRABADAS											
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017									1,63		
	DEMOLIÇÃO DA ALVENARIA DA FACHADA											
3.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017									144,41		
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017									144,41		
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MP, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁMERA DE 0,80 MP/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020									1,63		
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA									0,22		
	REMOÇÃO DE TELHAS									35,10		
	REMOÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA									37,55		
	TOTAL DO ENTULHO											
4.0	ALVENARIA											
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 5X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,8M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014											
	ALVENARIA A CONSTRUIR		34,73		1,07			37,16				
5.0	REVESTIMENTO											
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L, AF_06/2014									74,32		
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014									37,16		
5.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01		22,44		4,07			91,33				
6.0	COBERTURA											
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCEMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019									116,47		
6.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019									10,99		
6.3	CHAFIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO									35,00		
6.4	CUMBEIRA NORMAL EM FIBROCEMENTO PARA TELHA DE EMM									12,29		
6.5	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA ESP = 8MM									116,47		
7.0	PINTURA											
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014		22,44		4,07			91,33				
8.0	ÁGUAS PLUVIAIS											
8.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 23 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019									25,00		
8.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014									18,00		
8.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014									18,00		
8.4	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PFR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 37, FIXADA EM FERILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015									12,00		
8.5	RALO HEMISFÉRICO EM P.P., TIPO ABACAXI 2									2,00		

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
02/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS												
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA												
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO S/NL CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA												
BASE: ISINAPI - 10/2021 - MANTENÇÃO ORÇ - 00001 - SERGIPE												
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 83 68% MENSALISTA 49,13% (COM DESONERACÃO)												
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
9.0	SERVIÇOS FINAIS							116,47				
9.1	LIMPEZA GERAL											

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:


Donaísa Cabrita de Azevedo Freitas

BDI: 28,82%

OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE: SINAPI - 16/2021 - MATERIAL/CRSE - 09/2021 - SERGIPE
ENCHARGES SOCIAIS: HOSPITA 85 68%/MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 28,82%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Table with 10 columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada' and 'Materiais'.

Table with 10 columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'REMOÇÃO DE TELHAS, DE FERRO-CIMENTO, METÁLICA' and 'SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES'.

Table with 10 columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'REMOÇÃO DE TELHA DE MADEIRA PARA COBERTURA' and 'SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES'.

Table with 10 columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TÓCOO, PESO BRUTO' and 'ESCALADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTREAS'.

Processo nº 028
Fis. nº 28
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2021 - SERGIPE ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 65,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)										
							BDI: 20,82%			
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCOVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9151000	63,15	0,95		
Composição Auxiliar	67627	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	42,76	0,66		
				MO sem LS =>		0,58	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,07
				Valor do BDI =>		2,06		Valor com BDI =>		9,31
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	73,07	73,07		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0106000	409,66	4,34		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	17,44	30,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	13,12	11,49		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,64	24,15		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	40,21	0,27		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,96	2,29		
				MO sem LS =>		19,45	LS =>	15,81	MO com LS =>	34,26
				Valor do BDI =>		21,05		Valor com BDI =>		94,12
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,13	6,13		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	417,33	1,75		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	17,44	3,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	13,12	1,19		
				MO sem LS =>		2,01	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>		1,76		Valor com BDI =>		7,62
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,93	25,93		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	409,66	15,40		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	17,44	8,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	13,12	2,24		
				MO sem LS =>		5,70	LS =>	4,59	MO com LS =>	10,59
				Valor do BDI =>		7,44		Valor com BDI =>		33,27
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GPU-03	PRÓPRIO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, fixamento a retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	14,84	14,84		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	18,51	6,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	13,12	3,28		

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/CRSE - 09/2021 - SERGIPE									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,66%/MENSALISTA 49,53% (COM DESONERAÇÃO)									
Insumo	1902	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 16 l)	Material	I	0,7200000	6,72	4,83	BDI: 28,82%
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,52	0,26	
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	19,11

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	15,76	15,76	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	15,47	0,04	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0041000	14,61	0,05	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,21	1,70	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	14,23	0,68	
Insumo	00040565	SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 5)	Material	KG	0,0200000	20,75	0,41	
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4060000	31,70	12,87	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	20,29

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	63,44	63,44	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	15,47	0,20	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	14,61	0,26	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	19,93	2,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	13,12	2,71	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUÑO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	63,44	0,08	
Insumo	00005051	SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	20,25	0,12	
Insumo	00040573	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	40,19	42,19	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	40,82	8,04	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	169,30	7,61	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,99	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	81,72

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GPU-04	PRÓPRIO	Chapim de concreto pré-moldado	Fellons e Tampos de Balcões	m	1,0000000	51,38	51,38	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m²	0,0100000	454,76	4,54	
Composição Auxiliar	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWCrca	m²	0,3500000	105,96	37,06	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	12,21	9,78	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	3,70	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	14,60			Valor com BDI =>	99,18

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GPU-05	PRÓPRIO	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	Telhamento	m	1,0000000	105,45	105,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	17,21	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	13,12	1,57
Insumo	725	ORSE	Cumeeira normal p/ telha ondulada fibrocimento 8 mm (eternit ou similar)	Material	m	1,1500000	88,65	99,64

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA									
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA									
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/CRSE - 09/2021 - SERGIPE									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)									
							BDI: 28,82%		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIAMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,5000000	0,23	0,34	
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,5000000	1,23	1,84	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>	50,39			Valor com BDI =>	135,84

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00001607	PRÓPRIO	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	Telhamento	m²	1,0000000	56,12	56,12	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	17,21	3,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	13,12	2,88	
Insumo	2195	CRSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1500000	41,22	47,40	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIAMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,23	0,32	
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,4200000	1,23	1,74	
				MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI =>	18,17			Valor com BDI =>	72,29

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,33	12,33	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	18,51	3,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	13,12	0,90	
Insumo	00007355	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,16	7,97	
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,54	MO com LS =>	3,33
				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	15,85

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	78,67	78,67	
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	15,47	0,20	
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	14,51	0,26	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	18,93	3,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	13,12	3,69	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	55,60	58,36	
Insumo	00005051	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	20,25	0,16	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0015000	69,44	0,11	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	40,52	2,16	
Insumo	00013368	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 60/50	Material	KG	0,0590000	163,30	9,66	
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	22,67			Valor com BDI =>	101,34

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	42,54	42,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	12,69	1,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	16,83	1,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA										
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA										
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO ORSE - 09/2021 - SERGIPE										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68% MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)										
						BDI: 28,62%				
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1650* GR	Material	UN	0,0050000	53,86	0,26		
Insumo	00038363	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,85	0,04		
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0062000	61,02	0,50		
Insumo	00009641	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	37,02	38,50		
				MO sem LS =>		1,43	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>		12,26	Valor com BDI =>			54,80

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89565	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,26	31,26		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,69	1,26		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,83	1,68		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,64	3,64		
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	23,66	23,66		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXCOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400G* GR. (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	22,23	1,02		
				MO sem LS =>		1,30	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>		9,00	Valor com BDI =>			40,26

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91175	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_06/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,55	4,55		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	12,69	0,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	16,83	1,85		
Insumo	00000395	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO.	Material	UN	0,3330000	7,54	2,51		
				MO sem LS =>		0,92	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI =>		1,31	Valor com BDI =>			5,86

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-07	PRÓPRIO	Ralo hemisférico em P.F. tipo abacaxi Ø 100mm	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	40,94	40,94		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71		
Composição Auxiliar	10543	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,75		
Insumo	00002695	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	13,97	6,98		
Insumo	00011705	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	25,58	25,58		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,85	4,92		
				MO sem LS =>		6,41	LS =>	5,49	MO com LS =>	11,90
				Valor do BDI =>		11,79	Valor com BDI =>			52,73

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-08	PRÓPRIO	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,92	1,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	13,12	1,31		
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,60	0,04		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plástica	Material	un	0,0500000	11,50	0,57		
				MO sem LS =>		0,54	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,00
				Valor do BDI =>		0,55	Valor com BDI =>			2,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
 ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
 BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/ORSE - 09/2021 - SERGIPE
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 55,65% MENSALISTA 49,53% (COM DESONERAÇÃO) BDI: 25,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
8.5	CPU-06	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 33MM	M²	116,47	R\$ 72,29	R\$ 8.419,01	25,64%	25,64%	A
4.1	37523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M²	37,16	R\$ 94,12	R\$ 3.497,49	10,60%	36,23%	
8.1	84227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	25,00	R\$ 101,34	R\$ 2.533,50	7,71%	44,00%	
6.1	22544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M²	116,47	R\$ 20,25	R\$ 2.362,01	7,19%	51,19%	
6.3	CPUL04	PRÓPRIO	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	35,00	R\$ 66,18	R\$ 2.316,30	7,05%	58,23%	
5.3	CPU-03	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	91,33	R\$ 19,11	R\$ 1.745,31	5,31%	63,56%	
6.4	CPU-05	PRÓPRIO	CUMEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	12,29	R\$ 135,84	R\$ 1.669,47	5,08%	68,64%	
7.1	38483	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M²	91,33	R\$ 15,38	R\$ 1.400,32	4,42%	73,06%	
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	3,00	R\$ 440,68	R\$ 1.322,04	4,03%	77,09%	
2.1	CPUL02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	1,00	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96	3,93%	81,02%	
5.2	37523	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M²	37,16	R\$ 33,27	R\$ 1.236,31	3,76%	84,78%	B
8.2	39578	SINAPI	TUPO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	M	16,00	R\$ 54,80	R\$ 876,80	3,00%	87,78%	
3.3	37520	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M²	144,41	R\$ 6,27	R\$ 899,57	2,74%	90,52%	
6.2	84231	SINAPI	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	10,00	R\$ 81,72	R\$ 817,20	2,49%	93,01%	
5.1	37905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 500L, AF. 06/2014	M²	74,32	R\$ 7,89	R\$ 586,39	1,79%	94,80%	
3.2	27647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M²	144,41	R\$ 2,53	R\$ 417,34	1,27%	96,07%	C
8.3	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 12/2014	UN	10,00	R\$ 40,26	R\$ 402,60	1,23%	97,29%	
3.4	100951	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,50 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³), AF. 07/2020	M³	37,05	R\$ 9,31	R\$ 345,21	1,00%	98,37%	
9.1	CPU-08	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	116,47	R\$ 2,47	R\$ 287,69	0,88%	99,24%	
8.6	CPUL07	PRÓPRIO	BALD HEMISFÉRICO EM P.P., TIPO ABACAXI Ø 100MM	UND	2,00	R\$ 62,73	R\$ 125,46	0,37%	99,57%	
8.4	91175	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PFR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF. 05/2015	M	12,00	R\$ 5,66	R\$ 67,92	0,21%	99,78%	
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO PURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M²	1,63	R\$ 44,33	R\$ 72,25	0,22%	100,00%	

TOTAL SEM BDI	R\$	25.434,43
TOTAL DO BDI	R\$	7.347,80
TOTAL GERAL	R\$	32.841,93


Daniela Carneiro Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 02/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
ENDEREÇO:	RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2021 - SERGIPE
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.322,04	R\$ 1.322,04	100,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96	100,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 1.742,57	R\$ 1.742,57	100,00%
4.0	ALVENARIA	R\$ 3.497,49	R\$ 3.497,49	100,00%
5.0	REVESTIMENTO	R\$ 3.568,00	R\$ 3.568,00	100,00%
6.0	COBERTURA	R\$ 15.584,59	R\$ 15.584,59	100,00%
7.0	PINTURA	R\$ 1.450,32	R\$ 1.450,32	100,00%
8.0	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 4.098,28	R\$ 4.098,28	100,00%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 287,68	R\$ 287,68	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 32.841,93	R\$ 32.841,93	100,00%
			R\$ 32.841,93	100,00%


 Rodrigo Freitas
 Juiz de Direito
 OAB 111.893.075-4

RUA JEFFERSON MOREIRA, 403- CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 09/11/2021

Processo nº 1100220-0-22
 Fls. nº 025
 Visão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA	
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2021 - SERGIPE	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

PLANILHA DO BDI (%)				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos	3,65%	10,65%	13,15%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	0,00%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
BDI (%)				28,82%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2022


 Daniela Camargo Freitas
 Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS					
OBRA: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA					
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA					
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO/ ORSE - 09/2021 - SERGIPE					
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,66%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)					BDI: 28,82%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,66%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		85,66%	49,33%	115,66%	73,48%

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2023

Daniela Camila R. Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111893.075-4

MEMORIAL DISCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

OBJETO: Reforma da cobertura e fachada da Secretaria Municipal de Saúde em Esperantinópolis - MA

ENDEREÇO: Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA

APROVADO EM PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
02 / 12 / 2023

Camilla Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na reforma da cobertura e fachada da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Esperantinópolis - MA. Este memorial descritivo, em conjunto com o caderno de especificações técnicas, determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O objeto deste projeto, é a reforma de cobertura de telha cerâmica capa-canal com área total de 144,41 m² e a pintura da fachada do prédio público onde funciona a Secretária Municipal de Saúde. A edificação possui estrutura de concreto, alvenaria em tijolo cerâmico, com cobertura de telhas cerâmicas tipo canal comum, que será substituída por telha de fibrocimento.

2 CONCEPÇÃO GERAL

Esse projeto foi desenvolvido para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, visando contribuir para a estruturação e o fortalecimento da estratégia de saúde pública, visto que a estrutura física da Secretária de Saúde, auxilia todo o corpo técnico proporcionando assim aos funcionários melhores condições de trabalho.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados na cobertura e fachada.

Após a reforma a cobertura do prédio possuirá área total de 116,47 m².

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

- COMPOSIÇÃO: Reforma da cobertura da Secretaria Municipal de Saúde;
- Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista CAMILA LEITE DA SILVA CAU: A185685-5 MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2021

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

3.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO: Será em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia nas proporções devidas e terão especificações indicadas no orçamento do projeto.
- COBERTURA: Deve ser retirada todas as telhas e trama de madeira existentes na cobertura da edificação e substituídas por telhas estrutural de fibrocimento e uma nova trama de madeira.

4 ACABAMENTOS

4.1 FACHADA PRINCIPAL

A fachada terá aplicação de tinta látex acrílica na cor verde bandeira RGB: 56;149; 63, até a cota de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, subsequente a aplicação da cor preta em faixa de 0,20m de altura, cor vermelho paixão RGB: 175; 45; 59 em faixa de 0,20m de altura, cor amarelo canário RGB: 250; 221; 142, até a altura da pingadeira.

4.2 FACHADA LATERAL

Apenas a fachada lateral esquerda receberá aplicação de tinta látex acrílica na cor verde bandeira RGB: 56;149; 63, até a cota de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, subsequente a aplicação da cor preta em faixa de 0,20m de altura, cor vermelho paixão RGB: 175; 45; 59 em faixa de 0,20m de altura, cor amarelo canário RGB: 250; 221; 142, até a altura da pingadeira.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentadas todas as etapas com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

Para a execução da obra, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2021

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA

O presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, este memorial descritivo e ao caderno de especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em caso de dúvida quanto a interpretação de algum desses documentos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

Deverá ser colocada placa da obra com identificação da CONTRATADA, além de placa com identificação dos responsáveis técnicos pelos projetos.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

PROJETO EM PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2023


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA


CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

OBJETO: Reforma da cobertura e fachada da Secretaria Municipal de Saúde em Esperantinópolis – MA

ENDEREÇO: Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA


Daniela Câmara Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENT
PROJETO BÁSICO EM

02/12/2021

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2023

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

09/12/2022



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/12 / 1202



Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços nesta foram utilizados os bancos de dados ORSE e SEINFRA, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e esta adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.


BDI UTILIZADO


O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


Daniela Camilla ~~Neves~~ Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4



APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:


02/11/2020

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Construção de cobertura do prédio da Secretaria Municipal da Saúde de Esperantinópolis-MA:

- 1 **SERVIÇOS PRELIMINARES**
- 2 **ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
- 3 **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**
- 4 **ALVENARIA**
- 5 **REVESTIMENTO**
- 6 **COBERTURA**
- 7 **PINTURA**
- 8 **ÁGUAS PLUVIAIS**
- 9 **SERVIÇOS FINAIS**


Daniela Camilla ~~Freitas~~
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2023

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (2,00x1,50m), esta placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.


Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Daniela Cavali
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
021/12/2023

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)

Procedimentos de Execução

Durante a execução da obra, deve-se designar um ENCARREGADO GERAL no local, com atendimento de DUAS horas diárias no canteiro de obras. Deverá ser registrado em carteira de trabalho e habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução. Qualquer substituição dos elementos acima deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO.

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. checar se os EPC necessários estão instalados. usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.2 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda. Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2021



3.3 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Procedimentos de Execução

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados; usar os EPI exigidos para a atividade; soltar as extremidades dos elementos em madeira com picareta; retirar cada elemento manualmente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.4 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Procedimentos de Execução

Executar transporte em caminhão basculante, transporte e descarga.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.0 ALVENARIA

4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

Itens e suas características

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm; tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm; PINO DE AÇO COM FURO, HASTE=27 MM (AÇÃO DIRETA); Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria de vedação.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2024



Procedimentos de Execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi; demarcar a alvenaria; materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; elevação da alvenaria; assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.0 REVESTIMENTO

5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

Procedimentos de Execução

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Procedimentos de Execução

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

021/2/2024



Taliscamento da base e Execução das mestras; lançamento da argamassa com colher de pedreiro; compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso; acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

5.3 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

6 COBERTURA

6.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de Execução

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2019

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio; Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

6.2 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de Execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

6.3 CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2019



Procedimentos de Execução

O chapim será assentado, devendo-se exceder a largura em 2 cm de cada lado na parede e estar nivelado e alinhado, tendo como referência o alinhamento das paredes. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o chapim deverá ficar completamente assentado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

6.4 CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM

Procedimentos de Execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; deverão ser fornecidas e assentadas cumeeiras fibrocimento, de primeira qualidade, com travas e reentrâncias para delimitar a superposição das peças.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2024

6.5 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM

Procedimentos de Execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, contando com os equipamentos adequados para o içamento e colocação das peças (escadas de abrir, plataformas elevatórias, guinchos, etc); Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou sobre as próprias telhas já montadas, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas estruturais devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos

de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas estruturais; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas e o recobrimento transversal previsto no projeto e/ou especificado pelo fabricante; Perfurar as telhas com broca Ø 5/8", a uma distância mínima de 10cm da extremidade livre da telha; Fixar as telhas utilizando ganchos galvanizados com rosca 8mm em dois pontos, conforme previsto no projeto e/ou prescrição do fabricante. Na fixação com ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento; Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.0 PINTURA

7.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Procedimentos de Execução

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

021/21/2022

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

8.0 ÁGUAS PLUVIAIS

8.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de Execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores; Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2021

8.2 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Procedimentos de Execução

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das

peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

8.3 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Itens e suas características

Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; Marcar a profundidade da bolsa na ponta; Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa. Recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

8.4 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015

Itens e suas características

Verificação do projeto; Posicionamento da tubulação; colocação da abraçadeira; fechamento através de parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
02/12/2021

8.5 RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM

Procedimentos de Execução

Deverão ser instalados ralos hemisféricos com fechamento tipo cabeça de abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial a fim de impedir a entrada de folhas e sujeira na tubulação. Deverão atender a NBR 10844.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a medição será realizada de forma unitária.

9 SERVIÇOS FINAIS


9.1 LIMPEZA GERAL


Itens e suas características

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.



Daniela Carneiro Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:


02/12/2021

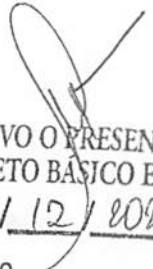
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

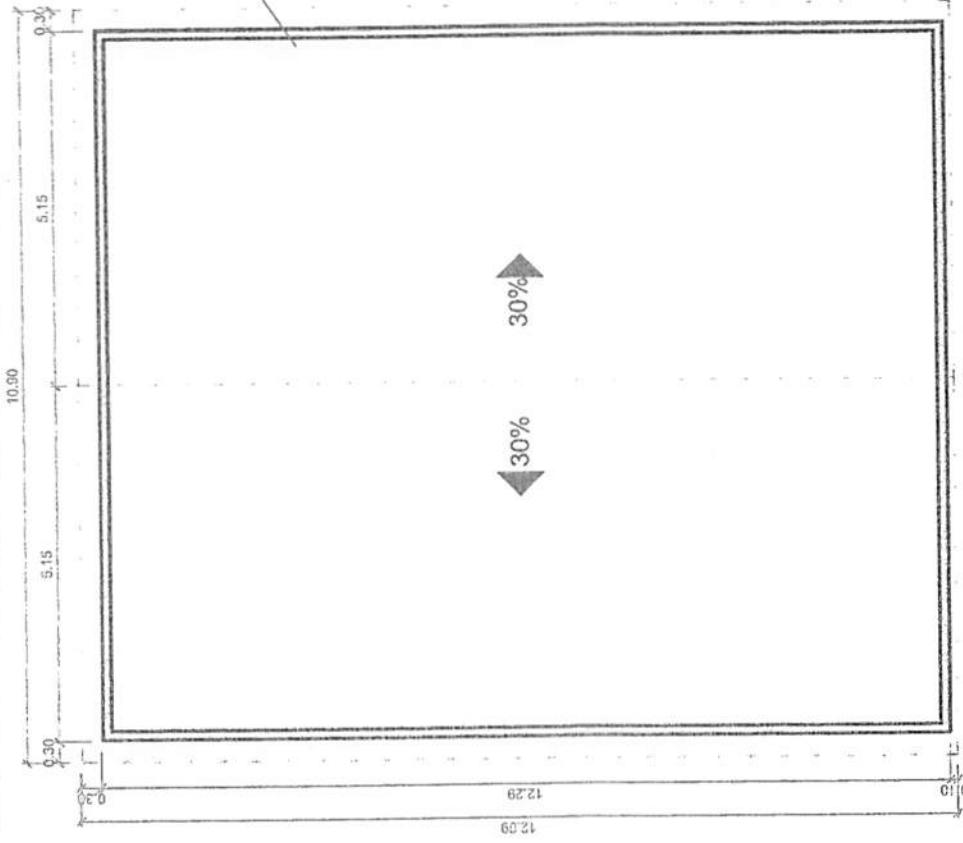
Esperantinópolis – MA 26 de novembro de 2021


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREMA – 1118930754


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU – A185685-MA


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
02/12/2021



Telhado com telha cerâmica tipo capa canal

APROVADO E REGISTRO
 PROJETO BÁSICO EM:
 02/11/2021

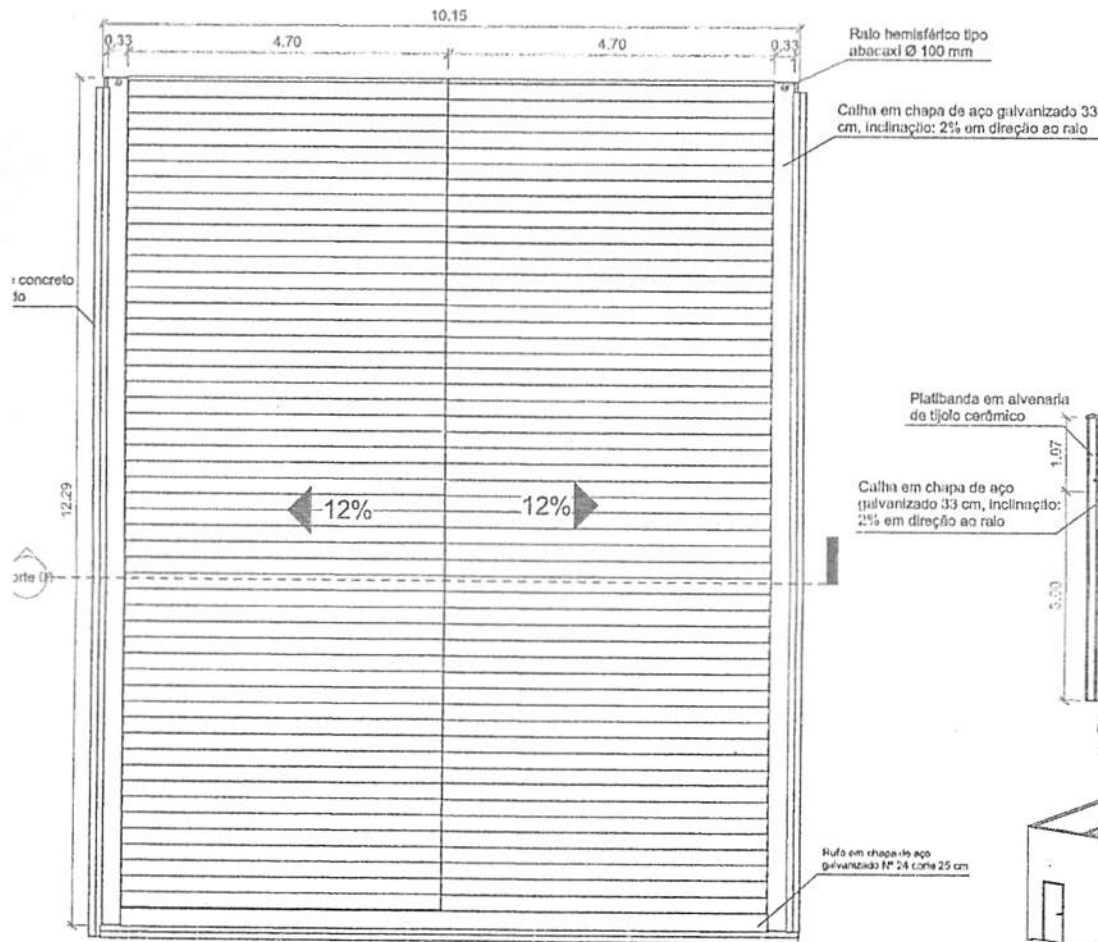
Camila Leite da Silva
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: A185585-F-MA

PLANTA DE DEMOLIÇÃO
 1:76

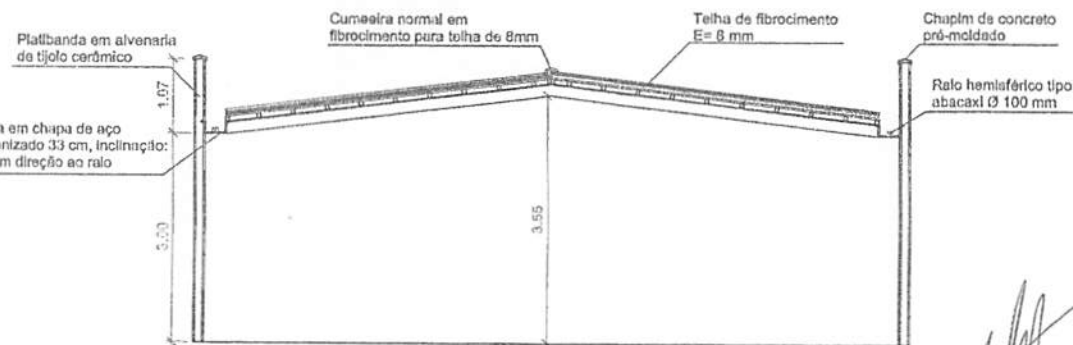


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ESPERANTINÓPOLIS - MA**

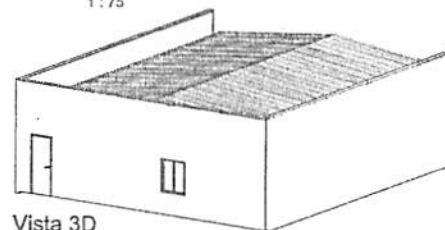
Obr.: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Projeto: PLANTA DE DEMOLIÇÃO	Prunha: 01 02
Endereço do projeto: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, CENTRO, S/N, ESPERANTINÓPOLIS - MA	Escala: INDICADA	Data: NOV/2021
Área de cobertura: 144,41m²	Formato: A4 210x297mm	
Tipo de construção: REFORMA		
Arquiteta e Urbanista: CAMILA LEITE DA SILVA CAU: A185585-F		



PLANTA DE SITUAÇÃO



Corte 01
1:75



Vista 3D

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU:A185685-5 MA

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

02/12/2023

TELHADO
1:75



Telha de fibrocimento E= 8 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA			
Obra: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Visão: T.P.
Endereço do projeto: RUA CLÁUDIO CARNEIRO, CENTRO, S/N, ESPERANTINÓPOLIS - MA			Tipo de construção: REFORMA
Escala: INDICADA	Projeto: PLANTA DE COBERTURA, SITUAÇÃO, CORTE E VISTA 3D	Área de cobertura: 116,47m ²	
Data: NOV/2021	Prancha: 02 02	CAMILA LEITE DA SILVA CAU Nº A185685-5 Arquiteta e Urbanista	
Formato: A4 210x297mm			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210478933

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118930754
Registro: 1118930754MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS
RUA JEFFERSON MOREIRA
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nº: 403
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.400,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CLAUDIO CARNEIRO
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Data de Início: 25/10/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Previsão de término: 30/11/2021

Bairro: CENTRO
UF: MA
Coordenadas Geográficas: -4.875736, -44.881567
Código: Não Especificado

Nº: S/N
CEP: 65750000
CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA
23 - Orientação
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade	Unidade
116,47	m²
Quantidade	Unidade
1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

AGB - ASSOC. DOS GEOGRAFOS BRASILEIROS

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis, 01 de 12 de 2021
Local data

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 067.524.323-84

MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 01/12/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303504271



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11449203



Verificar Autenticidade

Processo nº 110032003

Inscrição nº 113

Visto e

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: CAMILA LEITE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 019.XXX.XXX-92
Nº do Registro: 00A1856855**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11449203I00CT001
Data de Cadastro: 30/11/2021
Data de Registro: 01/12/2021
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 30/11/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Município de Esperantinópolis
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-69
Data de Início: 25/10/2021
Data de Previsão de Término:
30/11/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 65750000

Nº: SEM NUMERO

Logradouro: RUA CLAUDIO CARNEIRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço TécnicoProjeto de demolição de construção da cobertura com 116,47m² da Secretária Municipal de saúde de Esperantinópolis-MA.**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 116.47

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 116.47

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTROCamila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
00A1856855-5 MA



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11449203



Verificar Autenticidade

S111449203100CT001

Município de Esperantinópolis

INICIAL

30/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA LEITE DA SILVA, registro CAU nº 00A1856855, na data e hora: 30/11/2021 10:02:59, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5 MA



ANEXO II
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110022022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a Dispensa de licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBSERVAÇÃO:

1. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.